

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO Nº 307/2024

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº **1095/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa: **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DE POSTO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representada pela sua secretária Sr.^a **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luis Pimentel, nº. 325, Promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e Carteira de Identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Rodovia PA 125, S/N, Residencial Selectas, Camboatã, Paragominas, CEP 68.625-970, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação se faz necessário uma vez que o Contrato está vencendo em 09 de Junho de 2024, e há necessidade de dar continuidade ao Fornecimento, dizemos ainda que está renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízo para esta administração.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade do fornecimento de combustível, o prazo de vigência do Contrato nº 1095/2022, que terminaria em **09 de Junho de 2024**, fica renovado para **09 Junho 2025**, através do **8º Termo Aditivo nº 307/2024**, conforme Processo Administrativo Nº 3.530/2024, datado de 16 de Maio de 2024, emitido pelo Setor de Suprimentos e Almojarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 4.250.029,44 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

4.1.2 EXERCÍCIO: 2024.

Classificação Funcional Programática 0902 12 361 0006 2.106 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FME

EMPENHAR EM 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM	LTS	14.400	R\$ 7,17	R\$ 103.248,00
522105	DIESEL S-10	LTS	223.200	R\$ 7,88	R\$ 1.758.816,00
TOTAL R\$ 1.862.064,00					

EMPENHAR EM 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM	LTS	14.400	R\$ 7,17	R\$ 103.248,00
522105	DIESEL S-10	LTS	223.200	R\$ 7,88	R\$ 1.758.816,00
TOTAL R\$ 1.862.064,00					

Classificação Funcional Programática 0902 12 361 0006 2.108 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FME

EMPENHAR EM 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10	LTS	3600	R\$ 7,88	R\$ 28.368,00
TOTAL R\$ 28.368,00					

EMPENHAR EM 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10	LTS	3600	R\$ 7,88	R\$ 28.368,00
TOTAL R\$ 28.368,00					

Classificação Funcional Programática 0902 12 361 0006 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Recurso: FME

EMPENHAR EM 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM	LTS	11.616	R\$ 7,17	R\$ 83.286,72
522105	DIESEL S-10	LTS	19.200	R\$ 7,88	R\$ 151.296,00
TOTAL R\$ 234.582,72					

EMPENHAR EM 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
--------	-----------	-----	--------	----------	----------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

522103	GASOLINA COMUM	LTS	11.616	R\$ 7,17	R\$ 83.286,72
522105	DIESEL S-10	LTS	19.200	R\$ 7,88	R\$ 151.296,00
TOTAL R\$ 234.582,72					

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1095/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.